



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 25/2024

Cancela a 9ª Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 27/11/2024, às 13h.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) a remoção do Juiz Federal Substituto Hallisson Costa Glória, que respondia pela 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal PA/AP, nos termos do Ato PRESI 1514/2024, de 22/11/2024 (21750997);
- b) a impossibilidade de participação do Juiz Federal Ruy de Souza Filho, designado para responder pela 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal PA/AP, nos termos da Portaria SJPA - Diref 218, de 22/11/2024 (21751014).

RESOLVE:

Art. 1º. **Cancelar a Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 27 de novembro de 2024, às 13h.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **Monique Martins Saraiva**
Presidente da 2ª TR PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal**, em 25/11/2024, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21757877** e o código CRC **61BD0C24**.

